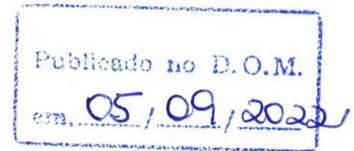




Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito



LEI Nº 14.730
De 25 de agosto de 2022.

INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO A CAMPANHA “ABRACE A VIDA”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei nº 115/2022, de autoria dos **Vereadores Maurício Gasparini e Gláucia Berenice** e eu promulgo a seguinte lei:

- Art. 1º** Fica incluído no calendário oficial de eventos do município de Ribeirão Preto a campanha “ABRACE A VIDA” do CPRP (Conselho de Pastores de Ribeirão Preto) comemorada anualmente no mês de setembro.
- Art. 2º** A campanha “ABRACE A VIDA” tem por finalidade dar visibilidade à importância do diagnóstico e tratamento adequados de distúrbios emocionais e mentais, além de promover a reflexão e a conscientização sobre essa temática, objetivando dignificar a vida.
- Art. 3º** A seu critério, poderá o Executivo Municipal regulamentar a presente Lei, no que couber.
- Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Rio Branco


DUARTE NOGUEIRA
Prefeito Municipal


Antonio Daas Abboud
Secretário de Governo


Ricardo Aguiar
Secretário da Casa Civil

Autógrafo nº 112/2022
Projeto de Lei nº 115/2022
Processo nº 2022 103454
ECZM